



# CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 218

Cria o Cargo de Fiscal arrecador de Impostos, no Distrito de Guararema e zona limítrofa do Município.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artº 1º - Fica creado um cargo de Fiscal com função de arrecador de Impostos de Licenças, Industria e Profissão, taxas e receber requerimentos, ficando localizado o Posto Fiscal na Vila de Guararema neste Município.
- Artº 2º - O Funcionário a ser nomeado, sel-o-ha mediante prestação de fiança.
- Artº 3º - O Poder Executivo, determinará o modo de funcionamento do Posto e as atribuições do fiscal no desempenho de sua função.
- § Unico - Revogam-se as disposições em contrario.

Sála das Sessões do Governo Municipal, em 12 de Dezembro de 1951.

Antônio de Carvalho  
Laclay Duarte Lento  
Antônio Nardetto  
Flávio B. de Lencastre  
Manoel de  
Ricardo  
Antônio de